



12809248



08007.006447/2019-52

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 56/2020

PROCESSO Nº 08007.006447/2019-52

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e competência delegada por meio do inciso XVIII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJSP nº 3, de 22 de janeiro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2020), **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regido pelo Edital nº 20/2020 (SEI nº 11644267) e alterações, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 8.6 do Edital nº 20/2020, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

§ 1º Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação online deverão, no período das 08h00min do dia 06/10/2020 às 23h59min do dia 09/10/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link “Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online”.

§ 2º É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio da documentação e imagens ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos.

§ 3º Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro, citado no § 1º deste artigo, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos.

Art. 2º Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto AOCp as fotos, documentos e vídeo para análise, com adoção dos seguintes procedimentos:

- a) acessar o link de “Envio de Documentos Para o Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCp – www.institutoaocp.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);

f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”; e

g) anexar a autodeclaração, que está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, preenchida e assinada pelo candidato.

Art. 3º As fotos que serão enviadas ao Instituto AOCF devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, seguindo as seguintes recomendações:

a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;

b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;

c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

e) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.



Art. 4º O vídeo que será enviado ao Instituto AOCF deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;

b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;

c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo; e

e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

Art. 5º Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 6º O candidato deverá observar todo o disposto no item 8 do Edital nº 20/2020, com alterações promovidas pelo Edital nº 53/2020, e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 05/10/2020, às 17:38, conforme o § 1º do art. 6º e
 art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
 código verificador **12809248** e o código CRC **088658FE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
 Segurança Pública.

ANEXO ÚNICO DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
401 - ANALISTA DE GOVERNANÇA DE DADOS (BIG DATA)			
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
Amanda Monteiro Galvão Kochhann	0380000850	72.00	1
Wanderson De Souza Caldas	0380000843	64.00	2
Christiellen Pâmela Ribeiro Okubo	0380000154	62.00	3
Júlio César Batista Leitão	0380000016	59.00	4
Denis Ruitter Dos Santos Severo	0380000475	58.00	5
Alain Kirk Freire Silva	0380000959	55.00	6
Maxwell De Oliveira Cardoso	0380000849	51.00	7
Daniel Nasario Dos Santos	0380000645	48.00	8
Darlon Lima Silva	0380000319	46.00	9
Uelber Vieira Dos Santos	0380000553	44.00	10
402 - CIENTISTA DE DADOS (BIG DATA)			
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
José Hélio De Souza	0390000806	53.00	1
Jacinto Marques Xavier	0390000683	52.00	2
Madson Luiz Magno Da Silva	0390000785	46.00	3
403 - ENGENHEIRO DE DADOS (BIG DATA)			
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
Oziel Lopes Costa	0400000787	66.00	1
Gustavo Henrique Sousa Moreira	0400000412	64.00	2
André Luiz Oliveira Martins	0400000566	50.00	3

Referência: Processo nº 08007.006447/2019-52

SEI nº 12809248